



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel
ao Dr. Antoninho Ricardo Sabbi.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Josias do Interlagos/MDB, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Dr. Antoninho Ricardo Sabbi.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 17 de dezembro de 2024.


Alécio Espínola
Presidente